ID: 032C287B7ACF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES – ESTADO DO PIAUI
Rua Jonas Escórcio n° 33 – Centro
CNPJ N° 06.554.455/0001-35cc

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do Primeiro Termo Aditivo constante no Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologados e os seus objetos adjudicados, ao interessado que apresentou proposta com o menor preço e melhores condições para a Administração;

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União -, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica convalidado os atos relativos aos contratos cujo os extratos constantes do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Buriti dos Lopes - PI, 05 de janeiro de 2022.

**Raimundo Nonato Percy Junior**

**Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes-PI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021
FUNDAMENTO: ART. 25, II, c/c art. 13, III, da Lei 8.666/1993.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ESTUDOS TÉCNICOS, DIAGNÓSTICOS, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS/PROPOSTAS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL, NOS REFERIDOS SISTEMAS PLATAFORMA MAIS BRASIL, SIMEC, SISCON, FNS, SISMOB, E SIGA, FIRMADOS COM MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES – PI
CONTRATO nº 01.0402 /2021
CONTRATADO: SANTOS & SOUSA – LTDA (PRIME ASSESSORIA)
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.
ASSINATURA DO CONTRATO: 04/02/2021
VALIDADE: 12 (doze) meses.

ID: AE1BCFDDCD9F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio n° 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES- PI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES,** Estado do Piauí, localizada na Rua Jonas Escórcio, n° 33 – Centro – Buriti dos Lopes - PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **20 de JANEIRO de 2022, às 14h00min**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES – PI,** nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 12:00 horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí –Licitações Web e ainda no site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, Portal de Compras Públicas. E-mail: buritidoslopescontratacao@gmail.com.

**Buriti dos Lopes - PI, 07 de janeiro de 2022.**

**Wilton Carvalho dos Santos**
**Pregoeiro**

ID: 9B753D5B509A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCEDIMENTO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021.
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES – PI.
**FUNDAMENTO:** Art. 23, I, alínea "b", lei nº 8.666/93.
**EMPRESA VENCEDORA:** TC ENGENHARIA, CNPJ: 29.020.209/0001-07.
**AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME:** Raimundo Nonato Lima Percy Junior, Prefeito Municipal.
**CONTRATO:** CONTRATO Nº 01.012/2021.
**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 1.922.648,75 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
**FONTE:** Recurso Ordinários (1.001.000)
**DATA DE ASSINATURA:** 27/12/2021
**VIGÊNCIA:** 150 (Cento e cinquenta) Dias.

ID: 5F0646FAFEC84

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

**PROCEDIMENTO: Tomada de Preços n° 012/2021.**
**VENCEDORA: TC ENGENHARIA, CNPJ: 29.020.209/0001-07.**
**ASSUNTO: Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços n° 012/2021.**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES – PI.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**Tomada de Preços n° 012/2021**

O Prefeito do Município de **Buriti dos Lopes - PI**, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a necessidade do objeto a ser contratado;

**Considerando** que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o resultado do processo licitatório em epígrafe em favor da empresa **TC ENGENHARIA, CNPJ: 29.020.209/0001-07,** a qual foi declarada vencedora do certame (lotes 1, 2, 3, 4 e 5) com o valor global de **R$ 1.922.648,75 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

Buriti dos Lopes - PI, 27 de dezembro de 2021.

**Raimundo Nonato Lima Percy Junior**
**Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes**